

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 019 – P, DE 06 DE JULHO DE 2026.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público do CIM NOROESTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 07/07/2026 o período de gozo de férias do empregado público **Lucas de Souza Amorim**, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 01/07/2026 a 30/07/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 003-P, datada de 19/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

Águia Branca, 06 de julho de 2026.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do Cim Noroeste